



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 143 /2024

Denomina Ruas: Rua dos Búfalos; Rua dos Cangurus; Rua Turquia; Rua Senegal; Rua Rio Madeira; Rua Rio Prata; Rua Rio Jequitinhonha; Rua Rio Paraopeba; Rua Ipê Roxo; Rua Ipê Amarelo; Rua Ipê Branco, Rua Ipê Verde; Rua Peru; Rua Filipinas; Rua Libéria; Rua Líbia, no Bairro Água Limpa, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada as Ruas existentes no Bairro Água Limpa, neste município, nos termos do inciso abaixo indicados e em conformidade, que faz parte integrante desta Lei:

- I. **Rua dos Búfalos; Rua dos Cangurus; Rua Turquia; Rua Senegal; Rua Rio Madeira; Rua Rio Prata; Rua Rio Jequitinhonha; Rua Rio Paraopeba; Rua Ipê Roxo; Rua Ipê Amarelo; Rua Ipê Branco, Rua Ipê Verde; Rua Peru; Rua Filipinas; Rua Libéria; Rua Líbia,** localizadas no Bairro Água Limpa, no município de Itabirito/MG.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar as Rua existentes no Bairro Água Limpa, na Região de Itabirito, como:

- Rua provisoriamente nomeada como Rua 26, passa a ser: **Rua dos Búfalos;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua São Salvador, passa a ser: **Rua dos Cangurus;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua Teófilo Otoni, passa a ser: **Rua Turquia;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 34, passa a ser: **Rua Senegal;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 36, passa a ser: **Rua Rio Madeira;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 37, passa a ser: **Rua Rio Prata;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 38, passa a ser: **Rua Rio Jequitinhonha;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 39, passa a ser: **Rua Rio Paraopeba;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 42, passa a ser: **Rua Ipê Roxo;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 43, passa a ser: **Rua Ipê Amarelo;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 44, passa a ser: **Rua Ipê**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Branco;

- Rua provisoriamente nomeada como Rua 45, passa a ser: **Rua Ipê Verde;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 46, passa a ser: **Rua Peru;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 48, passa a ser: **Rua Filipinas;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 49, passa a ser: **Rua Libéria;**
- Rua provisoriamente nomeada como Rua 50, passa a ser: **Rua Líbia.**

Tal iniciativa, visa nomear de forma definitiva as Ruas do Bairro Água Limpa, no Município de Itabirito, trazendo mais infraestrutura e organização para o Bairro.

A seguir, será apresentado o mapa do local com os respectivos locais das Ruas.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

